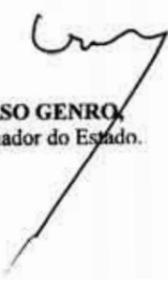
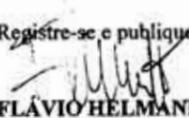


O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição conferida no artigo 86 da Constituição do Estado, **dispensa** MARCELO ROBERTO MODEL NEPOMUCENO, das funções de Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Comunicação, bem como as atribuições de Secretário de Estado de Comunicação, nos impedimentos do Titular, inclusive na vacância do cargo até nova nomeação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 9 de julho de 2014.

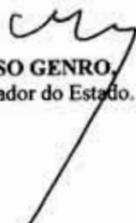

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

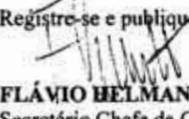

FLÁVIO HELMANN,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 82, inciso I, da Constituição Estadual, **nomeia** MARCELO ROBERTO MODEL NEPOMUCENO, para exercer o cargo de Secretário de Estado de Comunicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 9 de julho de 2014.

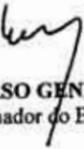

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

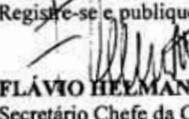

FLÁVIO HELMANN,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição conferida no art. 86 da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no Expediente nº 5014-08.01/14-2, e de conformidade com o art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.601, de 1º de janeiro de 2011, **designa** MARTA CRISTINA DUENAS, Identidade Funcional nº 3794075, para desempenhar as funções de Secretária de Estado Adjunta da Secretaria de Comunicação, bem como as atribuições de Secretária de Estado de Comunicação, nos impedimentos do Titular, inclusive na vacância do cargo até nova nomeação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 9 de julho de 2014.

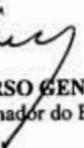

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


FLÁVIO HELMANN,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 80171-12.03/05-8, **retifica** o ato publicado no Diário Oficial nº 76, de 26 de abril de 2005, referente à promoção "post mortem" do então Capitão QOEM IBES CARLOS PACHECO, Identidade Funcional nº 2305844, para declarar que o benefício a ser percebido é o previsto no art. 2º da Lei Complementar nº 11.000, de 18 de agosto de 1997, devendo permanecer inalterados os demais termos do referido ato.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 9 de julho de 2014.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


FLÁVIO HELMANN,
Secretário Chefe da Casa Civil.

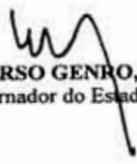
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no Expediente nº 17477-10.00/13-8 e de conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** os(as) abaixo relacionados(as), para exercerem os cargos de Assessor(a) Jurídico(a), Classe "R", Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, e alterações, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|---------------|
| JULIANA CONCEIÇÃO VARGAS | 1 |
| ITAMÉ SANDRI WESTPHALEN | 2 |

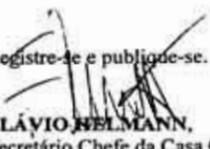
| | |
|-----------------------------------|------|
| THIAGO FEITEN NUNES | 3 |
| MAÍRA PEDERZOLLI DE MOURA | 1* |
| RICARDO BARON POLANCZYK | 4 |
| ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER | 5 |
| MIGUEL FRANCISCO SCHNEIDER NETO | 6 |
| FRANCIELI TREVISAN DE NARDI | 7 |
| ANGIE DOS SANTOS CAMARGO COLUSSO | 2°* |
| PAOLA NICOLE DEBASTIANI | 1°** |
| MATHEUS STEFANELLO | 8 |
| MARIA LINDLEY HOPPE | 9 |
| JULIA FAGUAGA RAUBER | 10 |
| PAULO EDUARDO BARBIERI DUTRA LIMA | 11 |
| THAIS POL FACHIN | 12 |
| GILNEI FERRAZ | 3°* |
| IDELSON MENDES BOTELHO | 13 |
| ISABELA CABRAL DE BARROS | 14 |
| JULLANO PINTO MELLO | 15 |
| FERNANDO RACTZ LIMA | 2°** |
| ANA RIGHI CENCI | 16 |

* Vagas Cotas – Negros e Pardos.
** Vagas Cotas – Pessoas com Deficiência.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 9 de julho de 2014.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


FLÁVIO HELMANN,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Expediente nº 17477-10.00/13-8
LL/CD (17477)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 19093-04.35/14-3, em conformidade com o Decreto nº 43.429, de 29 de outubro de 2004, **dispensa e designa**, os abaixo relacionados, das funções das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARIs – do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, como segue:

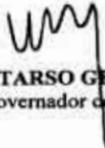
I - Dispensa:

| | | |
|----------|----------------------------|-----------------|
| JARI II | JOSÉ MANOEL R. ANTUNES | Vice-Presidente |
| JARI VII | NANCY TERESINHA STIEH KERN | Presidente |

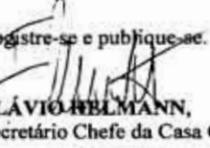
II - Designa:

| | | |
|----------|--------------------------|-----------------|
| JARI II | MARLA ELENA SANDRI TONIN | Vice-Presidente |
| JARI VII | CINTHIA DA SILVA SALADA | Presidente |

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 9 de julho de 2014.

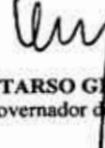

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

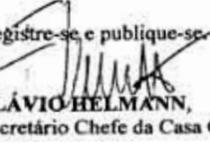

FLÁVIO HELMANN,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 19094-04.35/14-6, e com base no art. 3º do Decreto nº 43.593, de 27 de janeiro de 2005, **dispensa** CINTHIA DA SILVA SALADA e **designa** JOSÉ MANOEL R. ANTUNES para compor a Junta Administrativa de Defesa da Autuação – JADA IV – do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 9 de julho de 2014.

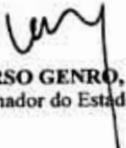

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


FLÁVIO HELMANN,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 637-04.00/14-2, **exonera** ANDREA SILVA DA CUNHA, representante da Secretaria da Fazenda, das funções de membro titular junto à Comissão de Controle da Superintendência de Portos e Hidrovias – SPH, e em conformidade com o art. 38, alínea "b", § 1º, da Lei nº 4.478, de 9 de janeiro de 1963, com as alterações efetuadas pela Lei nº 7.532, de 11 de setembro de 1981 e pela Lei nº 10.885, de 16 de dezembro de 1996, **nomeia** MÁRCIO MENDONÇA DA SILVA, representante da Secretaria da Fazenda, para exercer as mencionadas funções junto à aludida Comissão.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 9 de julho de 2014.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


FLÁVIO HELMANN,
Secretário Chefe da Casa Civil.